



3º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 019/2019
INSTITUTO MÃE TERRA
PERÍODO: 20/10/20 A 19/03/2021

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 20/10/20 a 19/03/2021, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Colaboração n.º 019/2019** (documento 00028216556), celebrado entre o **Instituto Mãe Terra - IMT** e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora **Jessevanda Galvão de Almeida**, designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria n.º 124 de 09/12/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 10/12/2019 (documento 00028715265).

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, designada através da Portaria n.º 047 de 17/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18/09/2020 (documento 00029427568), composta pelos seguintes membros: Livia da Silva Borges - matrícula n.º 92.034496; Andricele Milene Santos dos Reis - matrícula n.º 92.007.757; Mônica Oliveira de Carvalho Pinho - matrícula n.º 92.002293; Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n.º 21.220.863; Anelize Barbosa dos Santos - matrícula n.º 21.615.284; Daiane Santos de Jesus - matrícula n.º 21.649.348; Marcos Paulo dos Santos Santana - matrícula n.º 21.453.501, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico da servidora **Cintia Gois Moreira**, matrícula n.º 92.029.866, Técnica de Nível Superior, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

INSTRUMENTO DA PARCERIA:	Termo de Colaboração n.º 019/2019
OBJETO DA PARCERIA:	Execução do Projeto Filhos da Terra: Inclusão Socioprodutiva e Enfrentamento ao Trabalho Infantil.
VIGÊNCIA:	19/12/2019 a 19/08/2021

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 202.884,72				
N.º DA PARCELA	REPASSE PREVISTO		REPASSE REALIZADO	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	Dez / 2019	R\$ 127.836,78	16/03/2020	R\$ 127.836,78
2ª	Fev / 2021	R\$ 75.047,94	-	-
TOTAL		R\$ 202.884,72	-	R\$ 127.836,78

NOTA 1: A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à primeira parcela do Termo de Colaboração n.º 019/2019, conforme Cronograma de Desembolso, por meio das Notas de Ordem Bancária - NOB n.º 21101.0005.20.0000151-1 e 21101.0005.20.0000152-1 (documento 00028226611), ambas as Notas foram emitidas em 16/03/2020 e juntas totalizaram o valor de R\$ 127.836,78 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

ALTERAÇÕES DA PARCERIA			
INSTRUMENTO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
1º Termo Aditivo (00028715527)	Alterar o Termo de Colaboração n.º 019/2019 para: 1 - Prorrogar a vigência; 2 - Alteração da Cláusula Décima Primeira, §1º.	Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 019/2019, por 08 (oito) meses, com efeito inicial a partir de 19/12/2020.	Sem acréscimo de valor.

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Instituto Mãe Terra
CNPJ: 10.341.392/0001-06
Representante: Altamar Felberg
Telefone de Contato: (73) 3268-5447
E-mail: felberg_imt@hotmail.com / diretoria@maeterra.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto Filhos da Terra: inclusão socioprodutiva e enfrentamento ao trabalho infantil é o objeto da parceria firmada, por meio do Termo de Colaboração n.º 019/2019, entre o Governo do Estado da Bahia (através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE) e a Organização da Sociedade Civil Instituto Mãe Terra – IMT.

A execução desse Projeto conta com o montante de recursos no valor de R\$ 202.884,72 (duzentos e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), financiado pelo Fundo de Promoção do Trabalho Decente – FUNTRAD e repassado em duas parcelas pela SETRE, somados ao valor de R\$ 46.370,04 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos), referente a contrapartida da Executora. A vigência prevista (contada a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado) foi iniciada em 19/12/2019, com prazo de 12 (doze) meses. Todavia, após pactuado (em 28/10/2020) o 1º Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 019/2019, foi acrescido mais oito meses neste tempo e, sendo assim, a validade da parceria passou a ter final previsto para 19/08/2021.

O Plano de Trabalho do Projeto Filhos da Terra: inclusão socioprodutiva e enfrentamento ao trabalho infantil, foi construído conforme normativas do Edital n.º 001/2018 e alinhado ao Eixo de Erradicação do Trabalho Infantil da Agenda Bahia do Trabalho Decente (ABTD). O objetivo, do referido Projeto, consiste na implantação de seis Núcleos de Atendimento Socioprodutivo (150 pais/responsáveis) e Socioeducativo (150 adolescentes de 12 a 18 anos incompletos), para assistir as famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos. A formação dos seis Núcleos, no Município de Porto Seguro – Ba, seguirá a seguinte formatação de população/comunidade: dois Núcleos Urbanos, dois Núcleos Rurais e dois Núcleos Tradicionais. Destaca-se que a escolha da comunidade/população priorizou a vulnerabilidade enfrentada pelas famílias destas localidades, que têm, sobretudo, o perfil de baixa renda.

É imperioso esclarecer a respeito dos motivos que levaram a pactuação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 019/2019. Nesses termos, ratifica-se -se que o Projeto segue vigente desde 19/12/2019, todavia esse período coincidiu com o fim do exercício financeiro do Estado e impossibilitou que a SETRE realizasse o repasse da primeira parcela do recurso para que a OSC iniciasse a execução das atividades da parceria. Assim, em 16/03/2020, após reabertura do exercício financeiro do Estado, a SETRE efetivou a transferência da primeira parcela para o Instituto Mãe Terra. No entanto, outra vez não foi possível que a execução

do Projeto fosse iniciada, pois a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou estado de pandemia em virtude do novo coronavírus (Sars-Cov-2). E, nesse cenário de pandemia mundial, com vistas a evitar a contaminação das pessoas, a partir de 16/03/2020, a SETRE suspendeu temporariamente as atividades dos Projetos firmados. Em seguida, após decorridos aproximadamente três meses do início da pandemia, com normativos legais de protocolo de segurança anti-covid vigentes, a OSC vislumbrou iniciar a execução do Projeto atendendo aos regramentos sanitários estabelecidos e, para tanto, solicitou adequações no Plano de Trabalho. Após análise e aprovação da SETRE, dos ajustes no Plano de Trabalho, em 28/10/2020 1º Termo Aditivo foi publicado no Diário Oficial do Estado.

O "Projeto Filhos da Terra: inclusão socioproductiva e enfrentamento ao trabalho infantil" ocorrerá com atividades formativas (em temas relacionados ao trabalho decente e aos eixos da Agenda Bahia do Trabalho Decente) de capacitação e voltadas para geração de renda baseada no trabalho coletivo (economia solidária) e conscientização para enfrentamento ao trabalho infantil. De modo geral, as ações ocorrerão mediante cadastro das(os) beneficiárias(os) para participação em Oficinas Socioproductivas e Socioeducativas. Acontecerão ainda outras atividades tais: como Saraus e Feirinhas. Os Saraus servirão para divulgação do Projeto nas Comunidades. Enquanto que as Feirinhas Comunitárias terao como propósito a sensibilização do público local em relação a temática trabalho infantil e a venda das peças produzidas nas Oficinas Socioproductivas. É de referenciar que a renda auferida da comercialização dos produtos, nas Feirinhas, será de responsabilidade dos Coletivos/Núcleos.

Em suma, a realização do objeto do Termo de Colaboração n.º 019/2019 tenciona para a promoção e articulação de oportunidades de geração, fortalecimento e impulsion do trabalho coletivo. O que, por seu turno, espera-se o alcance dos seguintes resultados: Dos 150 (cento e cinquenta) pais/responsáveis inscritos, capacitar pelo menos 120 (cento e vinte) por meio da realização das Oficinas Socioproductivas, voltadas para o "modo de fazer" em consonância com a proteção e garantia de direitos de seus filhos; Com o ensino prático aliado à informação, fortalecer as associações comunitárias e aumentar a participação de mulheres na geração de renda familiar; Influenciar o fortalecimento dos vínculos familiares, de pelo menos 120 (cento e vinte) dos 150 (cento e cinquenta) adolescentes inscritos, nas Oficinas Socioeducativas. E por fim, espera-se, com a realização das atividades do Projeto, alcançar a conscientização através de ações voltadas à proteção da criança, para assim contribuir para o enfrentamento ao trabalho infantil.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A rotina do processo de monitoramento e avaliação segue definida no Plano de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela Gestora da Parceria. É importante frisar que no que se refere ao Projeto em tela, em virtude da impossibilidade de início da execução em março de 2020, devido aos acontecimentos relacionados ao novo coronavírus (Sars-Cov-2), assim como o Plano de Trabalho, o Plano de Monitoramento e Avaliação da Parceria passou por ajustes. Dessa forma, o Plano de Monitoramento e Avaliação válido deixou de ser o documento 00017373724 para ser o documento 00028716490.

Na sequência, o Plano de Monitoramento e Avaliação (documento 00028716490) aponta como ferramentas de monitoramento as técnicas de Pesquisa de Satisfação e de Visita Técnica in loco e com vistas a discutir a execução da parceria estabelece a realização de Reuniões de Monitoramento.

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Conforme Plano de Monitoramento e Avaliação (documento 00028716490), a aplicação da Pesquisa de Satisfação está programada para o período de 10 a 20/05/2021.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

No Plano de Monitoramento (documento 00028716490) a primeira visita técnica estava prevista para março de 2021. Contudo, em virtude do agravamento da pandemia do coronavírus, tal visita foi adiada e acontecerá no momento em que a situação estiver mais controlada e não apresente riscos aos envolvidos.

5.3 REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Antes de mais nada, é importante mencionar que em 21/10/2020 a Gestora da Parceria realizou Reunião de Monitoramento (página 01 a 11, documento 00029203180) de apresentação do Plano de Monitoramento e Avaliação da Parceria atualizado. No evento citado, além da demonstração do Plano de Monitoramento, falou-se das questões relacionadas à formalização da Parceria e da importância da realização das Reuniões de Monitoramento e Avaliação.

As pautas, das Reuniões de Monitoramento, tem como propósito tratar a respeito da execução do objeto e, quando necessário, decidir sobre ações corretivas e/ou de melhoria necessárias na execução da parceria. As mesmas devem ter a garantia da participação da Gestora da Parceria, representante legal da OSC Celebrante e, quando possível, membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria e representante do Controle Interno da SETRE.

As Reuniões de Monitoramento, conforme descrito no Plano de Monitoramento, têm ocorrido em ambiente virtual e os acontecimentos são registrados em documentos resumidos (página 11 a 29, documento 00029203180). Frisa-se que, em decorrência da pandemia, as orientações sanitárias para o isolamento social e trabalho remoto contribuíram para a necessidade de utilização das tecnologias de informação e comunicação, como ferramentas de trabalho.

Na execução das atividades de monitoramento e avaliação, procura-se sempre a utilização de ferramentas de comunicação acessível para todas as partes envolvidas na parceria. Assim, por exemplo: além da pesquisa de satisfação, a lista de presença das reuniões virtuais foi construída em Formulário Google Forms, pois percebeu-se essa como sendo uma alternativa descomplicada para as(os) participantes registrarem assinatura em lista de presença.

Abaixo segue quadro demonstrativo contendo as duas reuniões virtuais realizadas, no período:

QUADRO 1 – REUNIÕES DE MONITORAMENTO

N.º	EVENTO	DATA E HORA	SALA VIRTUAL	PARTICIPANTES	PAUTAS	SÚMULA/REGISTRO DA REUNIÃO
1	Reunião de Monitoramento	27/11/2020 às 11:30h	https://meet.jit.si/ReuniaoMonitoramento-27nov-1MT-1C019de2019	Gestora da Parceria e equipe; Representante legal da OSC Celebrante e equipe.	Ações, em execução, do Projeto Filhos da Terra: inclusão socioproductiva e enfrentamento ao trabalho infantil	Página 12 a 20, documento 00029203180
2	Reunião de Monitoramento	05/03/2021 às 14h	https://meet.jit.si/ReuniaoMonitoramento_1MT_05demarco14H	Gestora da Parceria e equipe; Representante legal da OSC Celebrante e equipe.	Ações, em execução, do Projeto Filhos da Terra: inclusão socioproductiva e enfrentamento ao trabalho infantil	Página 21 a 29, documento 00029203180

Nota 2: A contagem/ordem, das Reuniões de Monitoramento constante no Quadro - 1 supracitado, refere-se aos Eventos programados no Plano de Monitoramento e Avaliação (00028716490) que foi atualizado. Isso porque, com a formalização do 1º Termo Aditivo, o Plano de Monitoramento e Avaliação (00017373724) planejado anteriormente precisou de revisão para acompanhar as atividades do Projeto ajustadas mediante Plano de Trabalho.

Nota 3: A Segunda Reunião de Monitoramento estava programada, no Plano de Monitoramento (documento 00028716490), para acontecer em fevereiro de 2021. Entretanto, devido a necessidade da OSC, ajustar a realização de algumas das atividades do Projeto, o evento foi deslocado para primeira semana de março de 2021.

5.4 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.4.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 2 - INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PLANEJAMENTO DO PROJETO FILHOS DA TERRA	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META												PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	RESULTADOS		
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12				
OBJETIVO DA PARCERIA	06 Coletivos Adolescentes de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil implantados e ofertando atendimento socioeducativo e socioproductivo, atendendo a 150 famílias (96 oficinas), referenciando as populações urbana (2), rural (2) e tradicional (2).	Percentual (amostra pesquisa)	- Lista de Presença - Avaliação de reação/percepção - Registro audiovisual - Depoimentos - Relatos														80%	Alcance da meta: Maior ou igual a 80% - meta cumprida Entre 60% e 79% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - Meta descumprida	NÃO REALIZADO. Realização prevista para o 12º mês de execução do Projeto.
		Percentual (amostra pesquisa)	- Lista de Presença - Avaliação de reação/percepção - Registro audiovisual - Depoimentos - Relatos															80%	Alcance da meta: Maior ou igual a 80% - meta cumprida Entre 60% e 79% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Ação 1: Reuniões de Articulação/Mobilização	Reuniões	- Lista de Presença - Ata de Reunião - Registro audiovisual	04														Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida	EM EXECUÇÃO Página 79 e 80, documento 00029203196 As quatro reuniões previstas foram realizadas, mas a documentação comprobatória continha incorreções (datas, nomenclatura, registro audiovisual) e a OSC foi notificada para retificação. Assim, informa-se a realização de 90% da meta.
	Ação 2: Vídeo -convite de Divulgação do Projeto nas Comunidades	Video	Relatório do WhatsApp Business com o número de mensagens enviadas, recebidas e lidas.		01													Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida	EM EXECUÇÃO Página 26 e 27 documento 00026787763 e página 80 documento 00029203196 O vídeo convite foi construído, porém o Relatório demonstrando a distribuição e o recebimento do referido vídeo foi apresentado com dados incompletos e, assim, a OSC foi notificada para retificação. Dessa forma, informa-se a realização de 50% da meta.
	Ação 3: Mobilização e Cadastramento das Famílias (pais/adolescentes)	Cadastros	-Fichas de Cadastro -Banco de Dados		300													Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida	EM EXECUÇÃO Página 29 a 114, documento 00026787763 / documento 00026787927 e página 80 a 82, documento 00029203196 Verificou-se a comprovação de 46 (quarenta e seis) dos 300 (trezentos) cadastros previstos e, sendo assim, a OSC foi notificada para esclarecimentos das incorreções identificadas e dos cadastros não realizados. Assim, informa-se a realização de 15,33% da meta.
AÇÕES		Oficinas	Lista de Presença -Relatório Técnico -Registro audiovisual			12	12	12	12	12	12	12	12					Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida	EM EXECUÇÃO Página 116 a 172 documento 00026787763 e página 82 a 84 documento 00029203196 A realização das 96 (noventa e seis) Oficinas está distribuída em oito dos 12 (doze) meses da ação. É bom referir que não foram contabilizadas, no período em análise, as Oficinas que constam somente envio de registro fotográfico. Em suma, no período avaliado, observou-se o cumprimento de 7,29% da meta total e a OSC foi notificada para sanar inconsistências na documentação comprobatória encaminhada.
	Ação 4: Realização de Oficinas Socioproductivas e Socioeducativas	Percentual	- Controle de Frequência			80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%					Alcance da meta: Maior ou igual	EM EXECUÇÃO Página 116 a 172 documento 00026787763 e página 82 a 84 documento 00029203196 Foi apresentada documentação de execução de 07 oficinas, na qual identificou-se inconsistências e a OSC foi notificada. Assim, informa-se a execução de

Ação 6 - Promoção de Feirinhas Comunitárias nas Comunidades.

Indicador 10: Nº de Feirinhas Comunitárias e Exposição de Arte Infantil realizadas em cada um dos 06 coletivos.

Notou-se que a realização da ação está prevista para o 10º mês de execução do Projeto. Dessa forma, seguindo o cronograma (documento 00029203169), o indicador 10 não foi realizado.

Ação 7 - Ações de Monitoramento e Avaliação.

Indicador 11: Nº de Coletivos/Núcleos avaliados e com impacto mensurado semestralmente.

Informa-se que a realização da ação está programada (página 10, documento 00026787043) para o 6º e o 10º mês de execução do Projeto. E sendo assim, a comprovação poderá ser encaminhada na documentação comprobatória final de execução do Projeto. Assim, o indicador 11 não foi realizado.

Ação 8 - Produção de Material Informativo, Educativo e de Comunicação.

Indicador 12: Nº de peças informativas, educativas e de comunicação utilizadas para divulgação das ações do Projeto.

Conforme observação da documentação encaminhada (página 03 e 04, documento 00029203196 e página 174 a 176, documento 0002678763), constatou-se que a OSC encaminhou parte da documentação (layout, banner, flyer, spot) contida nos meios de verificação de cumprimento do indicador 12. Contudo, considerando que a execução da ação está distribuída em onze dos 12 (doze) meses da execução da parceria e que a meta somente é cumprida com 100% de alcance, o indicador 12 encontra-se em execução e a documentação comprobatória total deverá ser entregue no final da execução do Projeto.

Ação 9 - Elaboração de Relatório Técnico Final Substanciado

Indicador 13: Projeto finalizado e resultados sistematizados

Informa-se que a realização da ação está prevista (página 10, 0002678763) para o 12º mês de execução do Projeto. Dessa forma, o indicador 13 não foi realizado.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O contexto da pandemia, com elevados índices de óbitos (pág. 58, documento 00029203196) e as condições sanitárias estabelecidas para fazer frente a essa situação, tem efeitos diretos na execução do Projeto em análise. Uma dessas implicações são os ajustes realizados para cumprimento das atividades principais da parceria: as Oficinas com as(os) beneficiárias(os). Todavia, acredita-se que (tomando como referência o constante diálogo com a OSC Celebrante alinhado a análise da documentação apresentada) dentro do que se pode executar do objeto, até o momento, o impacto do benefício social do Projeto está na expectativa de minimização das sequelas (desemprego, aumento da violência doméstica, fome, diminuição da renda, outros) da pandemia, nas famílias mais vulneráveis. Dessa maneira, observou-se (página 117 a 172, documento 0002678763) que:

- Os ensinamentos das atividades formativas (Oficinas Socioprodutivas) são uma possibilidade de geração de renda;
- Ao final das Oficinas (Socioprodutivas e Socioeducativas) o kit lanche fornecido configura um acréscimo na alimentação diária das(os) beneficiárias(os);
- A propagação de ideias, nas Oficinas (Socioprodutivas e Socioeducativas), direcionadas para influenciar às(as) participantes no fortalecimento dos vínculos familiares, na melhoria da autoestima e no desenvolvimento individual e das relações e interações coletivas.

Destaca-se que parte entendimento acima referenciado poderá ser fortalecido a partir das palavras (página 10, documento 00026787043) da OSC Celebrante: "(...)as atividades já realizadas apontam tendências de concretização dos impactos esperados após o término do projeto, com ênfase na melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento integral dos participantes. Ambos os impactos são provenientes da capacitação oferecida pelas oficinas.(...)"

d) Outras informações:

É oportuno informar das comunicações para pedido de autorização e/ou respostas enviadas pela Executora à SETRE, relacionadas as seguintes questões:

1. Relatório Sintético (pág. 06 a 08, documento 00029203196) informando das atividades preparatórias do Projeto, realizadas em outubro de 2020;
2. Comunicado (página 10 a 12, documento 00029203196) com layout das peças de divulgação, para passar pela aprovação da Assessoria de Comunicação da SETRE;
3. Solicitação (página 15 e 14, documento 00029203196) de autorização para compra, do item máquina de costura, com acréscimo de valor (recursos da Entidade);
4. Comunicado (pág. 13, documento 00029203196) informando de compra dos bens adquiridos e envio das respectivas Notas Fiscais, para tombamento (processo SEI 021.2123.2020.0003346-21);
5. Solicitação (pág. 20 a 17, documento 00029203196) de orientação para organização do Núcleo Comunidade Tradicional;
6. Envio de registros fotográficos (página 34 a 39, documento 00029203196) para demonstração de realização de protocolos de segurança anti-covid, na organização das Oficinas;
7. Envio de registros fotográficos (página 40 a 52, documento 00029203196) contendo realização de Oficinas;
8. Solicitação (página 54 a 73, documento 00029203196) de reunião para tratar das dificuldades na execução das atividades do Projeto, devido ao agravamento da pandemia. E como forma de demonstrar a gravidade na região de execução do Projeto, encaminha junto ao comunicado o Boletim Epidemiológico da Covid-19 (Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, em 23/02/2021);
9. Ofício (página 79 a 84, documento 00029203196) com justificativas para as incorreções identificadas na documentação comprobatória de execução do objeto, anteriormente entregue.

5.4.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

De acordo com o apontado no Relatório da Prestação de Contas (documento 00028533353), houve a comprovação das despesas realizadas e sua relação com a origem do recurso e com a execução do objeto da parceria, bem como sua previsão no Plano de Trabalho, em conformidade com o § 2º do art. 64, da Lei Federal nº. 13.019/2014. É de referir ainda que, conforme poderá ser constatado através do documento 00029203203, foi emitido pela Gestora da Parceria o Parecer Técnico de Prestação de Contas.

Informa-se ainda que a OSC Celebrante encaminhou, também, para análise os documentos (00026786478 / 00026785360 / 00026787227 / 00028530788 / 00028531133) comprobatórios das despesas. Assim, os dados financeiros foram analisados pela Diretoria de Finanças da SETRE como intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

As ações previstas, no Termo de Colaboração n.º 019/2019 e seu respectivo Plano de Trabalho, estão em fase de execução. Dessa maneira, a partir das atividades realizadas no período de 20/10/2020 a 19/03/2021, constata-se que as cláusulas do instrumento da parceria estão sendo cumpridas. Todavia, cabe destacar que não há registro, no Relatório de Análise de Prestação de Contas (documento 00028533353), de comprovação de cumprimento da contrapartida, mas como o Projeto está sendo executado tal comprovação poderá acontecer até o final da parceria.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

No Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 019/2019 (página 16, 00028778192), em complemento aos recursos financeiros transferidos pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, a OSC Celebrante firmou compromisso de contrapartida no valor de R\$ 46.370,04 (quarenta e seis mil trezentos e setenta reais e quatro centavos), a ser realizada conforme exposto na tabela infra:

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Coordenador Geral	Serviço	12 meses	R\$ 2.000,00	RS 24.000,00

Serviços	Designer Gráfico	Serviço	12 meses	R\$ 284,17	RS 3.410,04
	Serviços Contábeis	Serviço	12 meses	R\$ 1.080,00	RS 12.960,00
	Despesas Administrativas	Verba	12 meses	R\$ 500,00	RS 6.000,00
Total Geral					RS 46.370,04

8. TRANSPARÊNCIA

Em cumprimento as normas de transparência, a SETRE publicou informações e dados relativos à Parceria na Imprensa Oficial do Estado da Bahia (<https://doel.egba.ba.gov.br/>). Salienta-se ainda que, conforme estabelece o art. 11 da Lei nº 13.019/2014, verificou-se que a OSC Celebrante realiza divulgação das ações, da Parceria firmada no Termo de Colaboração nº 019/2019, tanto em suas Redes Sociais (página 21 a 33, documento 00029203196) quanto em locais visíveis de sua Sede Social e de realização das Oficinas Socioproductivas e Socioeducativas (página 28, 31 a 33, 37,38, 45 a 48, documento 00029203196).

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não se aplica, pois não há registro de Notificações no período em análise.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não se aplica, pois não há registro de manifestações no período em análise.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não há recomendações de ações de melhorias no período em análise.

13. RECOMENDAÇÕES

O Projeto Filhos da Terra: inclusão socioproductiva e enfrentamento ao trabalho infantil é constituído por atividades que envolvem encontros presenciais com as(os) beneficiárias. Sendo assim, considerando o cenário de pandemia, desde o início de sua execução, o Instituto Mãe Terra tem relatado (pág. 17 a 19, 54, documento 00029203196) dificuldades em sua realização. Em continuidade a esse diálogo constante, na Reunião de Monitoramento realizada em 05/03/2021, a OSC Celebrante, reforçou as dificuldades encontradas na operacionalização do Projeto e propôs novas adequações ao Plano de Trabalho. Naquele momento, a Gestora da Parceria orientou que o Plano de Trabalho poderia ser revisto, porém reforçou que o objeto não poderia ser modificado e o ajuste deveria ser formalizado por meio de Termo Aditivo. No final, o responsável legal informou que realizará revisão nos pontos de dificuldades do Plano de Trabalho e enviará documentação necessária, para solicitar Termo Aditivo.

14. CONCLUSÃO

Após a análise da documentação comprobatória (encaminhada pelo Instituto Mãe Terra), associada as técnicas de monitoramento e avaliação realizadas pela SETRE, conclui-se que a OSC Celebrante vem atendendo a execução do projeto regularmente e com cumprimento das metas propostas no Plano de Trabalho.

15. ANEXO

I – Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas (documento 00029203203).


Salvador(BA), 19 de março de 2021.


Jessevanda Galvino de Almeida


Gestora da Parceria
Matrícula n.º 21.448.622

Cintia Gois Moreira

Supervisora Técnica
Matrícula n.º 92.029.866

 Documento assinado eletronicamente por **Jessevanda Galvino de Almeida**, Coordenador I, em 21/04/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira, Técnico Nível Superior**, em 21/04/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00029203206** e o código CRC **EB089C06**.

Referência: Processo nº 021.2141.2021.0000286-93

SEI nº 00029203206